



Vianna &
Consultores Associados Ltda.

VIANNA & CONSULTORES
Desde 1989 treinando com qualidade

CURSO ONLINE CAPACITAÇÃO EM PREGÃO ELETRÔNICO

Professora:

-Flavia Daniel Vianna



VENDA E REPRODUÇÃO EXPRESSAMENTE PROIBIDAS
Copyright ©, Vianna & Consultores - Todos os direitos reservados



1ª AULA – Noções Introdutórias

CONCEITO DE LICITAÇÃO

✓ “É um certame que as entidades governamentais devem promover e no qual abrem disputa entre os interessados em com elas travar determinadas relações de conteúdo patrimonial, para escolher a proposta mais vantajosa às conveniências públicas. Estriba-se na ideia de competição, a ser travada isonomicamente entre os que preencham os atributos e aptidões necessários ao bom cumprimento das obrigações que se propõem assumir”. (Celso Antonio Bandeira de Mello)



1ª AULA – Noções Introdutórias

FINALIDADE DA LICITAÇÃO

- ✓ Finalidade a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração Pública, assegurada igual oportunidade a todos os interessados em com ela contratar (observância do princípio da isonomia) e a promoção do desenvolvimento nacional.



Vianna &
Consultores Associados Ltda.

1ª AULA – Noções Introdutórias

PRINCÍPIOS APLICÁVEIS AO PREGÃO ELETRÔNICO

PRINCÍPIO DA IGUALDADE OU ISONOMIA

VENDA E REPRODUÇÃO EXPRESSAMENTE PROIBIDAS

Copyright ©, Vianna & Consultores - Todos os direitos reservados



Vianna &
Consultores Associados Ltda.

1ª AULA – Noções Introdutórias

PRINCÍPIOS APLICÁVEIS AO PREGÃO ELETRÔNICO

PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE

VENDA E REPRODUÇÃO EXPRESSAMENTE PROIBIDAS

Copyright ©, Vianna & Consultores - Todos os direitos reservados



Vianna &
Consultores Associados Ltda.

1ª AULA – Noções Introdutórias

PRINCÍPIOS APLICÁVEIS AO PREGÃO ELETRÔNICO

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE

VENDA E REPRODUÇÃO EXPRESSAMENTE PROIBIDAS

Copyright ©, Vianna & Consultores - Todos os direitos reservados



Vianna &
Consultores Associados Ltda.

1ª AULA – Noções Introdutórias

PRINCÍPIOS APLICÁVEIS AO PREGÃO ELETRÔNICO

PRINCÍPIO DA MORALIDADE

VENDA E REPRODUÇÃO EXPRESSAMENTE PROIBIDAS

Copyright ©, Vianna & Consultores - Todos os direitos reservados



Vianna &
Consultores Associados Ltda.

1ª AULA – Noções Introdutórias

PRINCÍPIOS APLICÁVEIS AO PREGÃO ELETRÔNICO

PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE

VENDA E REPRODUÇÃO EXPRESSAMENTE PROIBIDAS

Copyright ©, Vianna & Consultores - Todos os direitos reservados



Vianna &
Consultores Associados Ltda.

1ª AULA – Noções Introdutórias

PRINCÍPIOS APLICÁVEIS AO PREGÃO ELETRÔNICO

PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

VENDA E REPRODUÇÃO EXPRESSAMENTE PROIBIDAS

Copyright ©, Vianna & Consultores - Todos os direitos reservados



Vianna &
Consultores Associados Ltda.

1ª AULA – Noções Introdutórias

PRINCÍPIOS APLICÁVEIS AO PREGÃO ELETRÔNICO

PRINCÍPIO DO JULGAMENTO OBJETIVO

VENDA E REPRODUÇÃO EXPRESSAMENTE PROIBIDAS

Copyright ©, Vianna & Consultores - Todos os direitos reservados



Vianna &
Consultores Associados Ltda.

1ª AULA – Noções Introdutórias

PRINCÍPIOS APLICÁVEIS AO PREGÃO ELETRÔNICO

PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA

VENDA E REPRODUÇÃO EXPRESSAMENTE PROIBIDAS

Copyright ©, Vianna & Consultores - Todos os direitos reservados



Vianna &
Consultores Associados Ltda.

1ª AULA – Noções Introdutórias

PRINCÍPIOS APLICÁVEIS AO PREGÃO ELETRÔNICO

PRINCÍPIO DO MENOR MELHOR PREÇO

VENDA E REPRODUÇÃO EXPRESSAMENTE PROIBIDAS

Copyright ©, Vianna & Consultores - Todos os direitos reservados



Vianna &
Consultores Associados Ltda.

1ª AULA – Noções Introdutórias

PRINCÍPIOS APLICÁVEIS AO PREGÃO ELETRÔNICO

PRINCÍPIO DA CELERIDADE

VENDA E REPRODUÇÃO EXPRESSAMENTE PROIBIDAS

Copyright ©, Vianna & Consultores - Todos os direitos reservados



Vianna &
Consultores Associados Ltda.

1ª AULA – Noções Introdutórias

DEVER GERAL DE LICITAR

VENDA E REPRODUÇÃO EXPRESSAMENTE PROIBIDAS

Copyright ©, Vianna & Consultores - Todos os direitos reservados



1ª AULA – Noções Introdutórias

Dever Geral de Licitar

- ☐ Código de Contabilidade 1922 – União
- ☐ Decreto-Lei nº 200/67: poucas regras – dúvidas.
- ☐ Decreto-Lei nº 2.300/86: “estatuto jurídico das Licitações e Contratos Administrativos”(art. 1º)
- ☐ Lei nº 8.666/93: Estatuto Nacional de Licitações e Contratos Administrativos – normas gerais.



1ª AULA – Noções Introdutórias

Dever Geral de Licitar

ART. 37, XXI, CF/88 - RESSALVADOS OS CASOS ESPECIFICADOS NA LEGISLAÇÃO, AS OBRAS, SERVIÇOS, COMPRAS E ALIENAÇÕES SERÃO CONTRATADOS MEDIANTE PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA...



1ª AULA – Noções Introdutórias

Normas Gerais sobre Licitações

- ▣ Competência da União p/ instituir (Constituição Federal, art.22,XXVII)
- ▣ Validade em todo território Nacional.



1ª AULA – Noções Introdutórias

- ▣ Exemplos de normas gerais para fins de licitação:

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

VENDA E REPRODUÇÃO EXPRESSAMENTE PROIBIDAS

Copyright ©, Vianna & Consultores - Todos os direitos reservados



1ª AULA – Noções Introdutórias

- ▣ Exemplos de normas específicas para fins de licitação:

Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 – Pregão Presencial - ESFERA FEDERAL

Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 – Pregão Eletrônico - ESFERA FEDERAL

Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 – SRP - ESFERA FEDERAL



1ª AULA – Noções Introdutórias

MODALIDADES DE LICITAÇÃO

VENDA E REPRODUÇÃO EXPRESSAMENTE PROIBIDAS

Copyright ©, Vianna & Consultores - Todos os direitos reservados



1ª AULA – Noções Introdutórias

MODALIDADES DE LICITAÇÃO – LEI 8.666/93

- **CONCORRÊNCIA**
- **TOMADA DE PREÇOS**
- **CONVITE**
- **CONCURSO**
- **LEILÃO**

MODALIDADE LEI 10.520/02

- **PREGÃO**



1ª AULA – Noções Introdutórias

A **concorrência** é modalidade prevista para contratações de valores mais elevados, sendo aquela realizada entre quaisquer interessados que comprovem possuir os requisitos mínimos exigidos no edital para a execução do objeto (art. 22, § 1º, Lei 8.666/93).



1ª AULA – Noções Introdutórias

Tomada de Preços é modalidade aberta aos interessados já cadastrados ou, aos não cadastrados que atendam às condições necessárias de cadastramento até três dias corridos anteriores à data marcada para o recebimento das propostas (art. 22, §2º, Lei 8.666/93).



1ª AULA – Noções Introdutórias

O **Convite** será realizado entre sujeitos convidados pela Administração, estejam cadastrados ou não e; sujeitos que já estejam cadastrados e, apesar de não terem sido convidados, manifestem a intenção de participar do certame até 24 horas antes da sessão. (art. 22, §3º, Lei 8.666/93).



1ª AULA – Noções Introdutórias

A modalidade **leilão** tem utilização para venda de bens móveis ou alienação de bens imóveis da Administração (art. 22, §5º, Lei 8.666/93)



1ª AULA – Noções Introdutórias

Concurso é a modalidade utilizada para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores (art. 22, §4º, Lei 8.666/93).



CRITÉRIO PARA DEFINIR A MODALIDADE A SER UTILIZADA?

MODALIDADES DE LICITAÇÃO – LEI 8.666/93: CRITÉRIO QUANTITATIVO

I) Para obras e serviços de engenharia:

CONVITE: ATÉ R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

TOMADA DE PREÇOS:

ACIMA DE 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

ATÉ R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais)

CONCORRÊNCIA: SUPERIORES A R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais)

VENDA E REPRODUÇÃO EXPRESSAMENTE PROIBIDAS

Copyright ©, Vianna & Consultores - Todos os direitos reservados



1ª AULA – Noções Introdutórias

MODALIDADES DE LICITAÇÃO – LEI 8.666/93: CRITÉRIO QUANTITATIVO

II) Para compras e outros serviços

CONVITE: ATÉ R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

TOMADA DE PREÇOS:

ACIMA DE 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

ATÉ R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais)

CONCORRÊNCIA: SUPERIORES A R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais).

VENDA E REPRODUÇÃO EXPRESSAMENTE PROIBIDAS

Copyright ©, Vianna & Consultores - Todos os direitos reservados



1ª AULA – Noções Introdutórias

MODALIDADE PREGÃO

CRITÉRIO QUALITATIVO: OBJETOS COMUNS

VENDA E REPRODUÇÃO EXPRESSAMENTE PROIBIDAS

Copyright ©, Vianna & Consultores - Todos os direitos reservados